



JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

Proc. Adm. nº 2557/2024

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS - SRP para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Após análise dos argumentos apresentados pelo impugnante, o Sr. LACYR MÁRCIO FERREIRA DE SOUZA, bem como da legislação vigente, o Pregoeiro juntamente da Assessoria da secretaria requisitante, resolveram por DEFERIR o pedido de impugnação supracitado.

Desta forma, o Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2024 será retificado e republicado, para promover os ajustes necessários quanto ao texto do item 1.6 do Edital e 5.10 do TR, de modo a não restar divergências.

Considerando que o acolhimento da presente impugnação afetará a formulação das propostas, será publicada nos Diários Oficiais do Município nova data para a realização do certame.

Dessa forma, a modificação do Edital terá ampla divulgação, nos termos exigidos no artigo 55 § 1º da Lei 14.133/21.

É como decido.

Sumidouro, 17 de setembro de 2024.

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
Pregoeiro

RATIFICO nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do Decreto Municipal n. 1789/2007 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Maria Luiza Ferreira Barbosa
Secretária Municipal de Saúde